



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 053/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **RITA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DA ADOLESCENCIA**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;

II – **REGINA AURELIANO SOARES BATISTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal